



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 024/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **LUCIA RAMOS CRISPIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

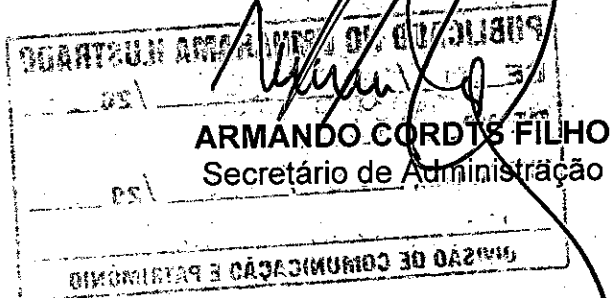
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCIA RAMOS CRISPIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.796.758-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 027.014.419-60, admitida em 02 de maio de 2007, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de janeiro de 2013 a 29 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANATOLIO DE LIMA
ANATOLIO DE LIMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Janeiro / 20 13
DE Nº 9671
UMUARAMA, 09 / 01 / 20 13
Brayme 17. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO